

Universidade de São Paulo

Portaria GR-4.086, de 20-2-2009
<i>Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 15 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Manutenção/Obras	1
Técnico IA	Técnico para Assuntos Administrativos	7
Técnico IA	Técnico de Laboratório	6
Técnico IA	Técnico de Manutenção/Obras	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.494.17.6).

Portaria da Reitora, de 20-2-2009

A Reitora da Universidade de São Paulo expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, Sandra Cristina Campos (Certificação 01-2004 - Portaria de 31-03, publicada no D.O. de 2-4-2004), Maria Cleni Braga (Certificação 76-2003 - Portaria de 25, publicada no D.O. de 29-11-2003) e Regina Célia Dalla Costa (Certificação 02-2004 - Portaria de 31-03, publicada no D.O. de 2-4-2004) para atuarem como Pregoeiros no procedimento licitatório a ser instaurado na Reitoria da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas, destinado ao Sistema Integrado de Bibliotecas da USP - SIBi/USP.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Adriana Hypólito Nogueira, Eliana de Azevedo Marques, Leila Cristina Prazeres Silva, Luis Carlos Moreira Gomes, Márcia Guimarães Apratto e Silvio Fernandes de Paula.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente para os atos praticados no processo em referência. Proc. USP 2008.1.8907.1.2.

Portaria GR-4.087, de 26-2-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR-4.078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, 10 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Superior IA	Analista para Assuntos Administrativos	2
Técnico IA	Técnico para Assuntos Administrativos	3
Técnico IA	Técnico em Informática	1
Técnico IA	Técnico de Laboratório	3
Técnico IA	Técnico em Manutenção/Obras	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 08.1.27232.1.7).

Portaria GR-4.088, de 26-2-2009

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no Departamento de Tecnologia da Arquitetura, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.642.16.7).

EDITORA DA USP

Despacho da Reitora, de 26-2-2009

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-3 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Maria Cecília Naclério Homem. Processo USP 2009.1.24.91.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato do Contrato

Proc. 08.1.1177.58.2. Convite 03-2008. Contratante: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Contratada: Câmara e Griffo Engenharia e Construções Ltda. Valor do contrato: R\$ 31.644,15. Objeto: Construção de uma escada de acesso ao Canil da FORP. Prazo de entrega: 45 dias a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18-2-2009. (1-2009).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo do Contrato

Processo 08.1.1991.62.0. Contratante: Hospital Univer-sitário. Contratado: Cisabrasile Ltda. Objeto: Fornecimento de autoclave horizontal. Valor global do contrato passa a ser: R\$ 526.000,00. Data da assinatura: 16-2-2009.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Resumo de Termo de Contrato

Proc. 2008.1.558.13.2. Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura do Campus Adm. de Bauru. Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda. Objeto: Fornecimento de refeições (marmitex executiva). Contrato 1-2009. Encerramento do contrato: 3-2-2009.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Concurso para provimento de 1 cargo de Professor Titular, em RTP, na Área de Álgebra, disciplinas MA-425, MA-553, MA-673, MA-753, MM-445 e MM-446, do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 2 e 3-4-2009, com início às 10 horas, no Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 2-4-2009 - Quinta-feira - 10 horas - Prova de Títulos; 11 horas - Prova de Didática;

Dia 3-4-2009 - Sexta-feira - 14 horas - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Alcibiades Rigas, Francesco Mercuri, Ivan Chestakov, Pavel Shumyatsky e Flávio Ulhoa Coelho; Suplentes: Francisco Cesar Polcino Milles, Said Najati Sidki, Vyacheslav Futorny, Eduardo do Nascimento Marcos, Adilson Gonçalves e Francisco Miraglia Netto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Dra. Dessislava Hristova Kochloukova.

Comunicado

Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Área Pedagogia do Movimento, disciplinas MH-513 Educação Motora III e EF 832 Políticas Públicas em Educação Física, e na Área de Políticas e Diretrizes de Ação no Campo do Lazer, na disciplina FF108 Políticas em Educação Física, Esporte e Lazer, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 30 e 31-3-2009, com início às 8 horas, na Faculdade de Educação Física, situada à Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 30-3-2009 - Segunda-feira - 8 horas - Sorteio do ponto para a Prova Didática; 8h30min - Prova de Títulos;

Dia 31-3-2009 - Terça-feira - 8 horas - Prova Didática - candidato 1; 9 horas - Prova Didática - candidato 2; 10 horas - Prova de Arguição - candidato 1; 15 horas - Prova de Arguição - candidato 2.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Jocimar Daolio, Elaine Prodócimo, Helena Altamann, Marco Paulo Stigger e Meily Assbu Linhales. Suplentes: Heloisa Helena Baldy dos Reis, Carmen Lúcia Soares, Lino Castellani Filho, Valquíria Padilha e Albertina Bonetti.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas, Professoras Doutoras Sílvia Cristina Franco Amaral e Dijlane Fernanda Vedovatto.

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 26-2-2009

Ratificando, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexistibilidade de licitação do Diretor Geral do Colegio Técnico da Unicamp, objetivando adquirir créditos para utilização de transporte coletivo pelos alunos carentes do Colégio Técnico de Limeira, para o exercício de 2009, junto à empresa Viação Limeirense Ltda. Processo 13P-26482-2008.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Contrato

Contrato 125-2009 - Processo: 01-P-2349-2009 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Elektro - Eletricidade e Serviços S-A. - Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, destinada exclusivamente à unidade consumidora - Valor do contrato: R\$ 378.000,00 - Funcional Programática: 12.0364.4302.5304 - Elemento Econômico: 3350-11 - Modalidade: Inexistibilidade de Licitação com base no caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666-93 - Vigência: 26-2-2009 a 25-2-2010 - Data da assinatura: 26-2-2009.

Termo de Aplicação de Penalidade

Processo: 01-P-1789-2008 - Contrato 463-2008-Pref. - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Araxá Comércio e Serviços Ltda. - EPP - a Universidade no uso das atribuições que lhe confere a Resolução GR-060-2004 e de conformidade com os incisos II e III do artigo 87 da Lei Federal 8.666-93 e Portaria GR-248-98, aplica à Empresa as penalidades de Multa Compensatória, bem como Suspensão Temporária pelo prazo de 02 anos em decorrência da inexecução total da obrigação assumida mediante a Carta Contrato 463-2008-Pref. - Data da assinatura: 19-2-2009.

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 421-2008-003. Processo: 01-P-11490-2008 - Contrato 421-2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Matsuda Engenharia e Construções Ltda. - EPP. - Objeto: Alterar a Clausula Cinco - do Pagamento no sibitem 5.1.1 do Contrato para inserir a conta bancária, como segue: Banco Nossa Caixa - Ag. 0042-6 - C-C 04-102011-8 - Data da assinatura: 26-2-2009.

Termo Aditivo 462-2008-001. Processo: 01-P-6126-2008 - Contrato 462-2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Carl Zeiss Microimaging GMBH, representada por Carl Zeiss do Brasil Ltda. - Objeto: Prorrogação do Contrato, por 130 dias a partir de 22-3-2009 - Data da assinatura: 26-2-2009.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 4 à Ata RP 001-2008. Processo 15P-21.563-2007. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Betunel Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Alteração do preço unitário registrado do item 1 (óleo lubrificante combustível de alto poder calorífico, tipo BTE, derivado de Xisto), passando este de R\$ 1,4923 para R\$ 1,0292, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, Lei Federal 8.666-93. Data da assinatura: 20-2-2009.

Termo de Prorrogação de Ata de Preços

Contratante: Hospital das Clínicas. Contratada: Betunel Indústria e Comercio Ltda., CNPJ 60.546.801/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 1-2008, referente à aquisição de óleo lubrificante combustível de alto poder calorífico tipo BTE (baixo teor de enxofre) derivado de xisto - CHC 941.694 - marca: Petrobrás, pelo período de 60 dias, contados a partir de 20-3-2009. Com fundamento no artigo 13 do Decreto Estadual 47.945, de 16-7-2003, com nova redação dada pelo Decreto Estadual 51.809, de 16-5-2007, mantidas as condições de fornecimento estabelecidas na Ata e no instrumento convocatório da licitação. Data da assinatura: 20-2-2009.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado DTA-FO-Cár.-3, de 26-2-2009

O Diretor da Faculdade de Odontologia comunica a abertura de inscrição para seleção de candidatos ao Programa de Aprimoramento em Estomatologia, a ser realizado em 2009.

A seleção será regida pelas seguintes instruções especiais: Estas instruções regem a seleção de candidatos a uma vaga ao Programa de Aprimoramento em Estomatologia (Cirurgião-Dentista) que terá a duração de 1 ano e carga horária de 40 horas semanais.

O valor da bolsa de estudo será fixado pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área da Saúde - Conforpas.

1 - Das Inscrições

As inscrições serão recebidas no período de 2 a 13-3-2009, na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia, situada à Rua Humaitá, 1.680, em Araraquara, das 8 as 11 e das 14 as 17 horas.

- 1 - São condições de inscrição:
 - ser brasileiro ou naturalizado;
 - quando do sexo masculino possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
 - ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - ter concluído o Curso de Odontologia.
- 2- Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição apresentar:

- requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade;
- 1 foto 3x4 recente;
- fotocópia da cédula de identidade;
- fotocópia do histórico escolar e do comprovante de conclusão do curso superior de Odontologia, devidamente reconhecido (escola e curso) pelo MEC;
- curriculum Vitae ou Lattes devidamente comprovado;
- fotocópia do CPF próprio;
- fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;
- fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa.

1.3 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relativos ao item 1.2.

2 - Da Seleção

A seleção dos candidatos inscritos constará de:

- prova escrita (peso 5);
- prova de títulos (análise do Curriculum) (peso 3);
- entrevista (peso 2).

2.1 - Da Prova Escrita

A prova escrita constará de questões sobre o programa entregue no ato da inscrição, bem como disponibilizado no site www.foar.unesp.br

- A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.
- 2.2 - Da Prova de Títulos (Análise do Curriculum) Serão considerados títulos os cursos e experiências de trabalho diretamente relacionados com a área. Aos títulos serão atribuídos até 10 pontos.
- 2.3 - Da Entrevista Destina-se a complementar a avaliação dos candidatos. À entrevista serão atribuídos até 10 pontos.
- 3 - Da Execução das Provas As provas serão no dia 18-3-2009, às 14 horas, na Sala 2, da Central de Aulas da Faculdade de Odontologia (Térreo).

Os candidatos deverão comparecer no local das provas 15 minutos antes do horário previsto para o início.

4 - Da Habilitação e Convocação Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo média final 5,0.

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

5 - Da Divulgação dos Resultados Os resultados serão divulgados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia, situada à Rua Humaitá, 1.680, em Araraquara, ou pelo telefone (16) 3301-6436 no dia 20-3-2009 no período da manhã.

6 - Das Disposições Finais

6.1 - É vedada a inscrição a quem já frequentou ou concluiu o Programa de Aprimoramento nos anos anteriores.

6.2 - É vedada a inscrição ao bolsista que tenha se desligado de um Programa depois de encerrado o prazo para preenchimento das vagas.

6.3 - As bolsas de aprimoramento somente serão outorgadas aos participantes de programas de aprimoramento de profissionais não médicos da Área da Saúde que não recebam remuneração laboral ou outros rendimentos, proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada, vinculadas ao SUS.

6.4 - Na eventualidade da existência de vínculo empregatício ou contratual do futuro bolsista com instituição pública ou privada vinculada ao SUS, ele deverá, no momento da matrícula, apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento.

6.5 - O candidato aprovado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia legível de documento comprobatório de sua situação regularizada junto ao Conselho Regional de Odontologia.

6.5.1 - Os aprimorandos que concluíram o curso em ano imediatamente anterior ao ano da matrícula ou que pediram transferência para o Conselho Regional do Estado de São Paulo, deverão entregar à Instituição cópia do documento do Conselho Regional de Odontologia até 30 de abril do ano corrente.

6.5.2 - Os aprimorandos que concluíram o curso em anos anteriores devem entregar a cópia do documento do Conselho Regional de Odontologia no ato da matrícula.

6.6 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições da seleção aqui estabelecidas.

6.7 - Os candidatos não selecionados no processo seletivo deverão retirar seus documentos no prazo máximo de 3 meses, caso contrário serão inutilizados.

CAMPUS DE BAURU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Contrato 3-2009-AG. Contratante: Administração Geral. Contratada: Multiservice Cia. de Serviços Ltda. Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial. Valor mensal: R\$ 53.745,30. Valor total do contrato: R\$ 161.235,90. Vigência: 90 dias. Data da assinatura: 23-2-2009. Proc. 84/44/01/2009-AG.

Grupo Administrativo do Campus

Despacho do Presidente, de 20-2-2009

Ratificando, nos termos do art. 26, a dispensa de licitação que trata o Processo 84/44/01/2009-AG, que resultou na contratação da empresa Multiservice Cia de Serviços Ltda., para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, pelo período de 90 dias, a contar de 23-2-2009, no valor de R\$ 53.745,30 mensais, com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666-93 e suas alterações.

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despacho do Diretor, de 26-2-2009

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 1.058,20 à empresa Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru, tendo em vista que se trata de aquisições de valores-transporte. (Proc. 00048/47/01/09).

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Portaria FC.C.BRU-13, de 25-2-2009

Dispõe sobre a Coordenação do Conselho de Curso de Licenciatura em Matemática

O Diretor da Faculdade de Ciências, de acordo com a Resolução Unesp-20-1992, Portaria DTA-FC-2-2000, Memo 4-D.MAT, de 16-1-2009, e Homologação 15-2009-Congregação-FC, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa, a partir de 9-2-2009, o Prof. Dr. Hércules de Araújo Feitosa, RG 8.309.264-SSP-SP, para exercer a função de Coordenador do Conselho de Curso de Licenciatura em Matemática, fazendo jus à Gratificação instituída por lei.

Artigo 2º - Designa, a partir de 9-2-2009, a Profª Drª Sueli Liberatti Javaroni, RG 15.508.581-5-SSP-SP, para exercer a função de Subcoordenadora do Conselho de Curso de Licenciatura em Matemática, fazendo jus a Gratificação instituída por lei, quando do impedimento legal do Coordenador.

Artigo 3º - Os mandatos do Coordenador e da Subcoor-denadora serão de 9-2-2009 a 8-2-2011.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25-2-2009, revogando as disposições em contrário. (Processo 2899/46/02/1991).

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Despachos do Diretor, de 26-2-2009

Processo: 1832-2007-FM. Pregão Presencial 69-2007. Registro de Preços 58-2007. Assunto: Cancelamento de itens. Autorizo o cancelamento dos itens 11, 12, 13 e 14, da empresa Pires de Campos & Cia. Ltda., com base na solicitação da empresa e aceite da Supervisora da Seção Técnica de Farmácia. (DFM-91-2009).

Processo: 5703-2007-FM. Pregão Presencial 9-2008 Registro de Preços 8-2008. Assunto: Cancelamento de item. Autorizo o cancelamento do item 17 da empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., com base na solicitação da empresa e aceite da Supervisora da Seção Técnica de Farmácia. (DFM-90-2009).

Processo: 5705-2007-FM. Pregão Presencial 17-2008. Registro de Preços 13-2008. Assunto: Prorrogação de validade. Autorizo a prorrogação da validade da Ata de Pregão de Registro de Preços firmada entre a Faculdade de Medicina de Botucatu e as empresas Cirúrgica Mafra Ltda. e RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda., pelo período de 12 meses, mantendo as mesmas condições e preços constantes na Ata em vigência. Validade: 10-4-2010. (DFM-87-2009).

Resumo de Termo de Contrato

Contrato 1-2009-FMB - Processo 2480-2008-Runesp - Pregão 65-2008-Runesp. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Ticket Serviços S/A, CNPJ 47.866.934/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento/intermediação de combustível para aproximadamente 580 servidores da Unesp - Campus de Botucatu - Faculdade de Medicina, por meio de cartão magnético, conforme condições mínimas constantes do anexo II do edital. Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 1º-1-2009. Valor mensal: R\$ 51.040,00. Valor total: R\$ 612.480,00. (Publicado nesta data, por não ter sido em data oportuna.)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Portarias do Diretor

De 20-2-2009

Desligando, a pedido, a partir de 20-2-2009, Henrique Nunes de Oliveira e Marcílio Dias Silveira da Mota, das funções de Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal, designados pela Portaria FMVZ-20, de 2-4-2007. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20-2-2009, revogando as disposições em contrário. (Portaria 22-2009)

De 25-2-2009

Designando, tendo em vista o desligamento, a pedido, do Chefe e do Vice-Chefe do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal e considerando a necessidade de realização de eleições para Chefia e